



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL N° 010/2017 - CE_x
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO 2° SEMESTRE DE 2017
(SELEÇÃO DE BOLSISTAS)

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Salto, por meio da coordenadoria de extensão, faz saber que estarão abertas, **no período de 11 a 21 de agosto de 2017**, as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de **9 vagas** de Bolsas de Extensão para os alunos dos cursos técnico, técnico integrado e de tecnologia, segundo os critérios a seguir:

1 DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Bolsas de Extensão é regulamentado pela portaria N° 3639 DE 25 DE JULHO DE 2013, visa apoiar o discente no desenvolvimento de ações que propiciem a integração e o intercâmbio entre a comunidade acadêmica e a sociedade, é destinado ao estudante com matrícula e frequência regular, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar e que não possuam vínculo empregatício e que por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, ética e social, sob orientação e acompanhamento do servidor responsável.

1.2 Os bolsistas exercerão suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com o IFSP.

1.3 Os estudantes deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com o servidor responsável (docente ou técnico administrativo) pelo projeto, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

1.4 A formalização da Bolsa de Extensão ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa.

2 OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

2.1 São objetivos da Bolsa de Extensão:

2.1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;

2.1.2 Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações de extensão que contribuam para a sua formação profissional;

2.1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimento, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;

2.1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

3 ATRIBUIÇÕES:

3.1 Constituem-se atribuições do Bolsista de Extensão:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

3.1.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;

3.1.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável;

3.1.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e entregar os relatórios mensais de atividades na coordenadoria de extensão.

3.2 Constituem-se atribuições do Servidor Responsável:

3.2.1 Elaborar e acompanhar o desenvolvimento do projeto pelo qual será responsável,

3.2.2 Participar do processo seletivo do bolsista, comparecendo às entrevistas agendadas;

3.2.3 Indicar atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas sob sua responsabilidade, estabelecendo sua carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;

3.2.4 Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;

3.2.5 Analisar e avaliar os relatórios mensais e final, entregues pelos bolsistas, encaminhando-os para a coordenadoria de extensão.

4 VALOR E QUANTIDADE DE BOLSAS

4.1 A PORTARIA Nº347, DE 20 DE JANEIRO DE 2014 define, para bolsa discente, o valor de R\$ 400,00 reais mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 O bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço;

4.3 A previsão de vagas disponíveis para seleção no **segundo semestre de 2017** no Câmpus Salto será distribuída de acordo com o quadro a seguir:

PROJETO	COORDENADOR (A)	ÁREA	BOLSAS
IF Ciência 2017 - Feira de Ciência, Mostra Tecnológica e Empreendedorismo de Salto 2017	Bruno do Amaral	Educação	2
Preparação de alunos de escola pública para a participação na Olimpíada Brasileira de Robótica	Fabiola Tocchini de Figueiredo	Educação	2
Oficina de Máquinas Mecânicas - Técnicas de Usinagem	Ed Alencar Dias da Silva	Trabalho	2
Curso de Eletrecidade Geral e Instalações Elétricas	Ricardo Dantas Dematte	Trabalho	2
ColoreAfro: valorização das culturas de base africana e o combate ao racismo	Williana Angelo da Silva	Cultura	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

Obs: No ANEXO II deste edital se encontram os Resumos dos Projetos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Procedimentos para participar do processo seletivo de Bolsa de Extensão:

- I - Ser aluno do IFSP, regularmente matriculado no Câmpus Salto;
- II - Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades previstas no projeto ao qual está vinculado;
- III - Participar do processo seletivo (teste, entrevista, dinâmica, etc.) definido e agendado pelo servidor responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- IV - Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.

5.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

5.3 As inscrições serão efetivadas mediante a entrega da ficha de inscrição e dos documentos descritos abaixo na Coordenadoria de Extensão (CEX).

6 DOS DOCUMENTOS

6.1 O candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição, que se encontra no ANEXO I deste edital, e entregá-la na CEX.

6.2 Todos os documentos necessários para inscrição estão listados na própria ficha de inscrição e devem ser entregues no ato da inscrição.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção dar-se-á por meio das seguintes etapas:

- Primeira Etapa (Eliminatória): Entrega de formulários preenchidos e documentos comprobatórios;
- Segunda Etapa (Classificatória): Análise e seleção dos candidatos aprovados, na primeira etapa, pelo servidor responsável pelo projeto.

8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Serão considerados aptos a desenvolver a Bolsa de Extensão somente os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% no processo seletivo.

8.2 Os candidatos, selecionados, serão convidados a participação do projeto seguindo a estrita ordem classificatória segundo as etapas do processo.

9 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado do processo seletivo será divulgado na CEX e no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/salto no dia 31 de agosto de 2017.

10 DO ACESSO AO PROGRAMA DE BOLSA EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

10.1 O programa de Bolsa de Extensão terá duração de 3 meses, do dia **01/09/2017 até 30/11/2017**;

10.2 O bolsista deve agir de forma responsável e com maturidade. O estudante deve entender que, como bolsista, deve seguir as regras e normas estabelecidas pela instituição.

11 DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

11.1 A solicitação para substituição do bolsista de ensino poderá ser feita pelo servidor responsável, desde que apresentada justificativa.

11.2 O próprio bolsista poderá solicitar ao servidor responsável pelo projeto o desligamento do Programa de Bolsa de Extensão.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

12.2 A documentação incompleta causará o **indeferimento** da inscrição;

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CEx.

12.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

12.5 Será permitida a realização de inscrição em até 2 (dois) projetos por aluno, mediante apresentação em dobro da documentação necessária.

13 DO CALENDÁRIO

Lançamento do edital	11/08/2017
Inscrições dos candidatos	De 11 a 21/08/2017
Seleção dos bolsistas pelos servidores	De 22 a 30/08/2017
Publicação dos selecionados	31/08/2017
Início das atividades	01/09/2017

Salto, 11 de agosto de 2017.

Bruna Lammoglia
Diretor Geral em exercício
IFSP Câmpus Salto

Grafir Leite Junior
Coordenador de Extensão em exercício
IFSP Câmpus Salto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA DE EXTENSÃO

Nome completo:

Endereço:

Nº

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Telefone residencial:

Celular:

RG:

CPF:

Data Nascimento: ____/____/____

Estado civil:

Curso:

Prontuário:

Módulo/Ano:

Período:

E-mail:

Dados bancário (Deve ser conta corrente (*todos os bancos*) ou conta poupança (*apenas BB e CEF*) no nome do aluno)

Nome do banco:

Agência:

Conta corrente:

Conta poupança:

Título do projeto:

Documentos necessários para participar da seleção à bolsa extensão:

* 1 Foto 3X4 (caso não possua, o mesmo terá até 10 dias úteis após o resultado da seleção para apresentação)

* Cópia do RG

* Cópia do CPF

* Cópia do comprovante de endereço

1. A não apresentação dos documentos acima acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.
2. Em qualquer tempo a Instituição poderá eliminar o candidato que apresentar documentos ou informações falsas.

Salto, ____ de _____ de _____

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável (se menor de 18 anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

ANEXO II

**IFCiência 2017 - - Feira de Ciência, Mostra Tecnológica e Empreendedorismo de Salto 2017:
Preparação e Divulgação**

Resumo da Proposta: A proposta objetiva desenvolver ações de divulgação, organização e, desenvolvimento de materiais de divulgação para a IFCiência 2017, que ocorrerá no IFSP-Salto, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2017. É pertinente destacar que essa será a terceira edição do evento, o qual é realizado desde 2015 atingindo plenamente todos objetivos propostos. O mesmo será de âmbito municipal e compreenderá todas as escolas de ensino médio do município de Salto, atingindo um número de, aproximadamente, 5.000 alunos, além de professores, diretores e autoridades. Assim, tratando-se de um público alvo de tão grande montante e espalhados por diferentes localidades da cidade, as ações contempladas pela proposta tornam-se ainda mais cruciais. Ademais, a proposta encontra-se no escopo de um projeto maior, a Feira de Ciência, Mostra Tecnológica e Empreendedorismo de Salto (IFCiência) 2017, sendo as ações apresentadas vitais para o sucesso do evento. A proposta abrange três ações principais: Elaboração de material de divulgação, visando tanto o público interno ao IFSP quanto os alunos, professores e educadores do ensino médio de Salto. Além de divulgação, estes materiais apresentação formas e regras de participação, submissão de trabalhos etc. Desenvolvimento do website do evento, o qual abrangerá funções de divulgação, plataforma de inscrição e submissão de trabalhos, eleição de logotipo do evento etc. Contatos e acompanhamentos, sobretudo com as escolas de ensino médio, visando fomentar a participação do maior número de alunos possível. Outrossim, contatos com as secretarias estadual e municipal de educação, elaboração de orçamentos diversos para o evento etc.

**Preparação de alunos de escola pública para a participação na Olimpíada Brasileira de
Robótica 24-07-2017**

Resumo da Proposta: Este projeto visa a preparação de alunos de escolas públicas, municipais e/ou estaduais, para a participação na Olimpíada Brasileira de Robótica - OBR. A Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) é uma das olimpíadas científicas brasileiras apoiadas pelo CNPq que utiliza-se da temática da robótica para estimulá-los às carreiras científico-tecnológicas, identificar jovens talentosos e promover debates e atualizações no processo de ensino-aprendizagem brasileiro. A OBR possui duas modalidades, prática e teórica, e tem foco em escolas públicas e privadas com ensino fundamental, médio ou técnico. Em princípio, o projeto terá como público alvo escolas com ensino público, municipal e/ou estadual, vizinhas a cidade de Salto, tais como Itu e Indaiatuba, para a participação na modalidade prática e divulgar amplamente entre os professores destas escolas a aplicação da modalidade teórica. É objetivo do projeto divulgar a robótica no meio acadêmico como ferramenta para estímulo de interesse na continuação dos estudos para formação técnica e profissional. Não espera-se com este projeto que as escolas participantes e seus alunos tenham destaque e boas colocações na Olimpíada mas que haja comprometimento e estímulo a descoberta da ciência com esta nova experiência.

Oficina de Máquinas Mecânicas - Técnicas de Usinagem

Resumo da Proposta: O projeto de título “Oficina de Máquinas Mecânicas - Técnicas de Usinagem” trata de uma proposta de planejamento, preparação, organização e execução de atividades a serem desenvolvidas na Oficina de Máquinas Mecânicas e no Laboratório de Simulação de Usinagem à CNC aos visitantes do IFSP Câmpus Salto durante o IFCIÊNCIA 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO

ANEXO II (Continuação)

Todo o planejamento, preparação, organização e execução das atividades serão realizados pelos alunos voluntários direcionados pela orientação do coordenador do projeto. Se pretende com essa proposta disponibilizar acesso aos ambientes de ensino e recursos disponíveis, que serão suporte para essa ação de extensão, para toda comunidade interna e externa ao IFSP Câmpus Salto no que diz respeito ao desenvolvimento de pesquisas, projetos e material de suporte para eventos.

Curso de Eletricidade Geral e Instalações Elétricas

Resumo da Proposta: O projeto de título "Eletricidade Geral e Instalações Elétricas" trata de uma proposta que visa a interação entre alunos do IFSP Câmpus Salto com alunos do ensino médio da rede estadual de ensino da cidade de Salto. Essa interação se dará por meio da realização de atividades, previstas no cronograma do projeto, na oficina de máquinas mecânicas e no laboratório de automação e robótica do IFSP Câmpus Salto. Durante a execução do projeto se pretende viabilizar o diálogo entre os alunos participantes e o diálogo entre as instituições de ensino envolvidas. Esse diálogo se dará por meio da apresentação da proposta do projeto, da descrição das atividades previstas no projeto, da explanação sobre abrangência do envolvimento dos participantes, da identificação das expectativas com a realização do projeto e do convite à participação das escolas.

Entre as atividades, que serão desenvolvidas, estão os conteúdos relacionados a Eletricidade Geral e Instalações Elétricas.

Também será previsto, entre as atividades do projeto, a visita ao IFSP Câmpus Salto, por turmas do ensino médio, das escolas convidadas, que serão conduzidas pelos alunos representantes da própria escola que participarão de algumas das etapas do projeto. Por fim os resultados desse projeto serão divulgados em eventos internos e externos ao IFSP.

ColoreAfro: valorização das culturas de base africana e o combate ao racismo

Resumo da Proposta: O presente Projeto se faz necessário para, além de compor a intrínseca relação de ensino, pesquisa e extensão, atender uma demanda institucional crescente em virtude dos registros de casos de discriminação e racismo que vem ocorrendo no Campus Salto. Esses episódios culminaram ainda na requisição dos próprios estudantes, nos eventos na semana da consciência negra, para reativação do Projeto ColoreAfro, que obteve bons resultados e gerou significativo impacto na comunidade escolar quando de sua execução em 2014 e 2015. Destaca-se que se trata da retomada de uma ação que produziu resultados positivos na socialização, autoestima e protagonismo dos participantes.

Trata-se ainda de uma estratégia interna de combate ao racismo e valorização das culturas de base africana que possibilita a reafirmação de outros referenciais de cultura e de identidade, resgatando a diversidade e valorizando a ancestralidade, através do protagonismo dos próprios discentes numa intrínseca relação com a comunidade externa.

Cumpra ainda ressaltar que a proposta presente se coaduna com a visão do IFSP como instituição que, mais do que simplesmente cumprir a legislação de combate ao racismo (Leis Federais 10639, 11645, dentre outras), assume seu compromisso social e político de orientar o desenvolvimento de cidadãos eticamente posicionados no campo das alteridades.